CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 251 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana que adote as providências necessárias para a **criação de salas e espaços adaptados para acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** nas unidades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão e o acolhimento adequado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são fundamentais para garantir dignidade, acessibilidade e qualidade no atendimento nos serviços públicos.

No município de Itabaiana, observa-se a necessidade de adaptação dos espaços públicos, especialmente em unidades de saúde, assistência social e educação, para melhor atender esse público, que muitas vezes apresenta sensibilidade sensorial e dificuldades em ambientes convencionais.

Diante dessa realidade, propõe-se a **implantação de salas e espaços adaptados**, com estrutura adequada, ambiente acolhedor e recursos que auxiliem na regulação sensorial, proporcionando maior conforto e segurança durante o atendimento.

Esses espaços poderão funcionar como **ambientes de acolhimento**, reduzindo situações de estresse, ansiedade e sobrecarga sensorial, contribuindo para um atendimento mais humanizado e eficiente tanto para os usuários quanto para seus familiares.

Dessa forma, a presente indicação visa ampliar a acessibilidade nos serviços públicos, promovendo inclusão social e melhor qualidade de vida para as pessoas com TEA no município de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de março de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

RECEBIDO
18/03/26